



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 24/2012 – São Paulo, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6561, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Designa a DAEG para supervisionar os trabalhos de obras e serviços de engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2012-DFOR-MS;

CONSIDERANDO os entendimentos mantidos pela Presidência com a Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAEG,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG) para supervisionar os trabalhos de obras e serviços de engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6555, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 27/1/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES, marcadas para 9/1 a 7/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6556, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 6/2/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. REGINA HELENA COSTA, marcadas para 9/1 a 7/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6557, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 8/2/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, marcadas para 12/1 a 10/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6560, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 3/2/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, marcadas para 9/1 a 7/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.857, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar a partir de 8/2/12, os efeitos do Ato nº 10.824/11-Pres, que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal nos períodos de 9/1 a 11/1/12 e de 12/1 a 10/2/12, em virtude de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.858, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato 10.821/11-Pres para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 15/12/11, na convocação do MM. Juiz da 1ª Vara Cível - SP, Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 30.01 a 09.02.2012;
- 50295/07-UMED - CELSO BETTANIM RODELLA, no período de 30.01 a 05.02.2012;
- 01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no período de 29.01 a 01.02.2012;
- 50027/12-UMED - WALTER SCHMICH, no dia 30.01.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 27.02.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.757, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.751/12 para excluir os dias 30 e 31/1/12 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	22 a 24/2/12	Renata Andrade Lotufo
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	9, 10 e 13/2/12	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Alexandre Sormani (s/ônus)	1ª Assis	16 e 17/2/12	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 11.670/11)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	23 a 27/4/12	Roberto Lemos dos Santos Filho
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	2 e 3/4/12	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Jose Tarcisio Januario	1ª Jundiaí	9 e 10/4/12	Fernando Moreira Gonçalves (designado - Ato 11.709/11)
Fabiano Henrique de Oliveira (s/ônus)	1ª Lins	27/1/12	Fernando David Fonseca Gonçalves (designado - Ato 11.725/11)
Daniela Paulovich de Lima	2ª Piracicaba	26 e 27/1/12	Rosana Campos Pagano
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	27/1/12	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Flávia Serizawa e Silva	1ª V. Gab. Santos	27/1/12	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 11.744/12)
Adriana Delboni Taricco	2ª Campo Grande	14, 15/6, 22 e 23/11/12	Janete Lima Miguel

Janete Lima Miguel (s/ônus)	1ª Coxim	30 e 31/1/12	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 11.741/12)
--------------------------------	----------	--------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1764, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0042-CJF (01408/10-SEGE),

RESOLVE:

PRORROGAR, até 17/02/2012, a cessão da servidora **CÉLIA YUMIKO YONUE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1531, de 12/02/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/02/2010, páginas 01/02, alterada pela Portaria nº 1681, de 03/02/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 04/02/2011, página 09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA 1763, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais na 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos, criada pela Lei n. 12.011/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, bem como o expediente interno a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 06 de fevereiro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Destina cargos efetivos provenientes da Lei nº 12.011/2009 para Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais e seus respectivos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2011 - CORDJEF3, de 25/03/2011, da Excelentíssima Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Destinar 5 (cinco) cargos efetivos de Analista Judiciário e 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário da Lei nº 12.011/2009 para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Especializar os seguintes cargos efetivos da reserva da Diretoria do Foro, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	05
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07

Art. 3º Destinar os seguintes cargos efetivos da reserva da Diretoria do Foro, provenientes da Lei nº 12.011/2009, consoante previsto nos artigos anteriores, aos órgãos abaixo indicados:

Cargo	Quantidade	Destino
Analista Judiciário - Área Judiciária	01	Juizado Especial Federal Cível de Catanduva
	02	Juizado Especial Federal Cível de Franca
	01	Juizado Especial Federal Cível de Lins
	01	Juizado Especial Federal Cível de Santos
Técnico Judiciário - Área Administrativa	01	Juizado Especial Federal Cível de Avaré
	01	Juizado Especial Federal Cível de Botucatu
	01	Juizado Especial Federal Cível de Catanduva
	02	Juizado Especial Federal Cível de Franca
	01	Juizado Especial Federal Cível de Lins
	01	Juizado Especial Federal Cível de Santos

Art. 4º Alterar, consoante o disposto no artigo anterior, a estrutura organizacional dos seguintes órgãos:

I - do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ	JEF9	uj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	6	
Técnico Judiciário	8	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	uj.001
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SEJF	uj.100
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	uj.101
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPD	uj.102
Seção de Processamento	SUPC	uj.103

1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	uj.104
1 Supervisor (FC-5)		

II - do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU	JEF8	tj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	6	
Técnico Judiciário	8	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	tj.001
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria	SEJF	tj.100
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	tj.101
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	tj.102
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Processamento	SUPC	tj.103
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	tj.104
1 Supervisor (FC-5)		

III - do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CATANDUVA	JEF15	cj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	5	
Técnico Judiciário	5	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	cj.001
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria	SEJF	cj.100
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	cj.101
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	cj.102
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamento	SUPC	cj.103
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	cj.104
1 Supervisor (FC-5)		

IV - do Juizado Especial Federal Cível de Franca, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA	JEF19	gj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	6	
Técnico Judiciário	6	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente I (FC-4)	SEJF	gj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5)	SUPD	gj.101
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	gj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUJD	gj.103

V - do Juizado Especial Federal Cível de Lins, fixada no art. 13 da Resolução nº 443, de 22/09/2011, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS	JEF20	hj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	5	
Técnico Judiciário	4	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SEJF	hj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5)	SUPD	hj.102
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	hj.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUJD	hj.104

VI - do Juizado Especial Federal Cível de Santos, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS	JEF11	xj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	10	
Técnico Judiciário	11	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	xj.001
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SEJF	xj.100

1 Assistente Administrativo (FC-3)		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 Supervisor (FC-5)	SUPD	xj.101
2 Assistentes II (FC-3)		
Seção de Processamento		
1 Supervisor (FC-5)	SUPC	xj.102
3 Assistentes II (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 Supervisor (FC-5)	SUJD	xj.103
2 Assistentes II (FC-3)		

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 987, de 30 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960 e 978/11 para:

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ROMAN BORGES para gozo de 27/08 a 25/09 e de 19/11 a 18/12/2012 com a opção pelo adiantamento da gratificação natalina e não pela remuneração antecipada.
- **Incluir** o saldo de 20 (vinte) dias de férias da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para gozo de 30/04 a 19/05/2012 e **interrompê-lo** a partir de 14/05/2012, por necessidade do serviço.
- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 30/01/2012, as férias da MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO marcadas para 23/01 a 21/02/2012 e **incluir** o saldo de 23 (vinte e três) dias para 05 a 27/03/2012.
- **Interromper**, a partir de 01/02/2012, as férias do MM. Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR marcadas para 30/01 a 28/02/2012, por necessidade do serviço.
- **Interromper**, a partir de 30/01/2012, as férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JUNIOR marcadas para 09/01 a 07/02/2012, por necessidade do serviço, e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 28/05 a 05/06/2012.
- **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATTI POLEZZE de 08/08 a 06/09 para 01 a 30/11/2012 e de 20/11 a 19/12/2012 para gozo oportuno.
- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para gozo de 01 a 30/08 e de 19/10 a 17/11/2012 com a opção pelo adiantamento da gratificação natalina e pela remuneração antecipada.
- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 01/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcadas para 09/01 a 07/02/2012.
- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 27/01/2012, as férias da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO marcadas para 09/01 a 07/02/2012, ficando sem efeito a interrupção a partir de 03/02/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: COMPEX TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n.º 03.391.625/0001-10). Processo Administrativo n.º 096/2011-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.005.10.2012. Pregão Eletrônico n.º 027/2011-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002, do Decreto n.º 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 31/1/2012. Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias. Objeto: aquisição de impressoras térmicas de código de barras. Valor total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056937570001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2011NE003221, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) Sr. Rafael Lima Pereira (Gestor do Contrato) e pela Contratada o Sr. Peter Yaw Sian Lee (Procurador).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ n.º 000.028.986/0146-72). Processo Administrativo n.º 222/2009-DILI. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n.º 07.004.12.2009. Pregão Eletrônico n.º 065/2009-RP. Fundamentação Legal: artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.192 de 14/2/2001, do Decreto n.º 2.271 de 7/7/1997. Data de assinatura: 27/1/2012. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses de 27/1/2012 a 26/1/2013. Objeto: prorrogação do prazo do contrato originário 07.004.10.2009, nos termos da Informação 184/2011 - ATEC e autorização do Diretor-Geral. Valor total: R\$ 254.062,67 (duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2012NE000233, emitida em 26/1/2012, no valor de R\$ 254.062,67 (duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Assinam: pelo Contratante, Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em exercício) e pela Contratada a Sra. Francilene de Oliveira Pelegrino (Procuradora).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: L L MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ 11.926.023/0001-48), Processo Administrativo n.º 194/2011-DILI. Pregão Eletrônico n.º 056/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.040.10.2011. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto n.º 3.931, de 19/9/2001, e Decreto n.º 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 24/1/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (canetas e lápis diversos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em exercício) e pela Fornecedor o Sr. Lenildo Batista Pereira (Gerente Comercial).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME (CNPJ 03.961.338/0001-06), Processo Administrativo n.º 250/2011-DILI. Pregão Eletrônico n.º 078/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.003.10.2012. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto n.º 3.931, de 19/9/2001, e Decreto n.º 5.450 de 31/5/2005, alterado pelo Decreto n.º 4342, de 23/08/2002. Data de assinatura: 30/1/2012. Objeto: registro de preços para fornecimento de carimbos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 39.285,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em exercício) Sra. Silvia Pires Armada representada pela Sandra Regina Santa Catharina e pela Fornecedor a Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro (Diretora Financeira).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: P C DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP (CNPJ 04.609.906/0001-69), Processo Administrativo nº 205/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 060/2011. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.047.10.2011-RP. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001, e Decreto nº 5.450, de 31/5/2005. Data de assinatura: 24/1/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (marcadores de página, fitas, caixas, pilhas, etc). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em exercício) e pela Fornecedor a Sra. Paula Cristina de Oliveira (Sócia Administradora).

ATO EXTRATO DE DECISÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). Assunto: Apostila nº 001/2012 ao Acordo de Cooperação nº 01.001.10.2009. Pela Sra. Diretora-Geral em Exercício, foi proferida a seguinte decisão: “**Acolho os termos da Informação em epígrafe. Autorizo o apostilamento a fim de contemplar as novas condições a serem aplicadas aos financiamentos habitacionais, que a partir do dia 27/2/2012 passarão a ser aquelas descritas no Ofício nº 038/2012 SR PAULISTA/SP, que servirá de Anexo I, do Acordo de Cooperação nº 01.001.10.2009, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fundamento na Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro, combinado com o artigo 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Cientifique-se e publique-se, nos moldes aventados. São Paulo, 31 de janeiro de 2012.**” Assinado pela Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em Exercício). São Paulo, 1º de fevereiro de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 10/2012 - DIRETORIA DO FORO

Designa o MM. Juiz Federal Diretor Acadêmico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2011- DF, que instituiu a Escola de Servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 460/2012, da E. Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que, dentre outras providências, alterou a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MM. Juiz Federal Substituto Doutor Leonardo Estevam de Assis Zanini Diretor Acadêmico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, bem assim à Corregedoria-Regional, ambas do E. TRF/3ª Reg, para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 31 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 00422/12-NUSE; b)Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; c)Objeto: Contratação Emergencial de Serviços de Vigilância Patrimonial para os Fóruns e Juizados da Região I (180 dias); d)Valor Total: R\$2.786.685,96; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 00758/12-NUSE; b)Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; c)Objeto: Contratação Emergencial de Serviços de Vigilância Patrimonial para os Fóruns e Juizados da Região V (180 dias); d)Valor Total: R\$4.476.018,97; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

PORTARIA Nº 005/2012- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de	RF	Nome
19/12/11	1769	ELAINE AMARAL
20/12/11	2965	PAULO GARCIA CARDOSO
18/11/11	4391	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF
16/12/11	4441	MARIO EL RAZI
17/01/12	5471	GRETA AOKI
11/01/12	5625	DOUGLAS DE OLIVEIRA
14/12/11	5847	ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR
14/12/11	5866	CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO
25/11/11	6374	CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI
30/09/11	6935	FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI
20/01/12	6993	JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO
28/11/11	7073	ELIO PAULO CORADI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 205/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Deina Polizelli Ballotti
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo e Marília.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 203/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Élio Guimarães Ramos

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas e Marília (cidades mais próximas da origem/destino do servidor), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 06/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador - em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 35/2011 - CFEF, para constar, no que se refere ao servidor Édio Alves de Oliveira, RF 1346:

ONDE SE LÊ: ...para substituí-la no referido período.

LEIA-SE: ...para substituí-la nos períodos de 28/11 a 29/11/2011 e de 01/12 a 07/12/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 005/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUÍZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 20/01 às 11h de 23/01/2012 4ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Campinas, 31 de janeiro de 2012.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 04/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor das Subseções;

CONSIDERANDO a alteração de endereço do Juizado Especial Federal de Campinas, onde encontra-se o Depósito Judicial da Subseção de Campinas;

RESOLVE

Art. 1º Alterar os artigos da Portaria n.º 09/2011 a seguir enumerados, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

3. O funcionamento do plantão para retirada de materiais do Depósito Judicial pelos interessados, ocorrerá sempre às quintas-feiras, ou dia útil subsequente, no horário das 11:00 às 18:00 horas, na Avenida José de Souza Campos, n.º 1358.

4. O depósito de materiais apreendidos, realizado pelos órgãos policiais, deverá ser feito diretamente no Depósito Judicial, na Avenida José de Souza Campos, n.º 1358, no período de plantão, às quintas feiras, ou dia útil subsequente, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE a todos os interessados.

Campinas, 1º de fevereiro de 2012.
RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº. 02/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de instalação da 7ª Vara Federal;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Santos, a partir de 31/01/2012 e incluir a fruição do saldo remanescente (18 dias) para 22/02/2012 a 10/03/2012;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da Subseção de Santos

PORTARIA Nº. 03/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que as licenças médicas dos servidores abaixo coincidiram com os períodos de férias;

RESOLVE:

APROVAR a alteração das férias dos seguintes servidores lotados no NUAR SANTOS:

RF 1312 - Regina Maria Pinto Silva de Oliveira Cruz
Período da licença médica: 09/11/11 a 08/12/11
Período das férias: 07/12/11 a 16/12/11 (10 dias)
Alterar as férias para: 09/12/11 a 18/12/11 (10 dias);

RF 2888 - Luiz Paulo da Silva
Período da licença médica: 14/11/11 a 06/02/12

Período das férias: 30/11/11 a 19/12/11 (20 dias)

Alterar as férias para: 08/02/2012 a 17/02/2012 (10 dias) e de 07/03/2012 a 16/03/2012 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da Subseção de Santos

PORTARIA Nº. 04/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, **NELSON PEREIRA DA CUNHA** - RF 2227, de 30/01/2012 a 10/02/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN FERNANDES PINTO** - RF 2620, para substituí-lo neste período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da Subseção de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 01, de 30 de janeiro de 2012.

A **DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR**, **JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1) RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o mês de janeiro de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, devido à alteração de lotação do servidor Humberto Valente Leonardi, RF 2627, devendo constar como segue:

24	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)

30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

2) APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de fevereiro de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
05	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
08	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
18	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
25	Vanderlei Navarro (RF 6822)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

3) HOMOLOGAR a diligência efetuada pelos Sr. Oficial de Justiça na(s) cidade(s) fora desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado abaixo:

1) IPL n. 0566/2011-4-DPF/RPO/SP, mandado nº. 6119/11 oriundo da 1ª Vara Federal de Araraquara em diligência efetuada pelo plantão regional em 29/12/2011 na cidade de Ribeirão Preto/SP pelo Oficial de Justiça Douglas Gracindo Alves, RF 6523.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Araraquara, 30 de janeiro de 2012.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº. 0003/12 - DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

ANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

ANDO a ausência da Juíza Substituta da 1ª Vara desta Subseção Dra. Carla Cristina Fonseca Jório no período de 12 a 15.10.11 e convocação para substituição do Juiz Titular da 1ª Vara de Guaratinguetá no período de 17 a 26.10.11;

I - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 11.10.2011 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

12 a 31.10.2011 Dr. JAIRO DA SILVA PINTO

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 09 de janeiro de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO

.PA 1,0 ETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularize(m) o(s) autor(es) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o Provimento n.78 de 27.

04.2007, republicado em 20 de Julho de 2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuição da(s) petição(ões) inicial(ais).

Processo: 0000407-34.2012.403.6121

Protocolo: 25/01/2012

Classe: 25 - USUCAPIAO

AUTOR : ROSEMEIRE DE JESUS GODOY

Advogado: SP262447 - PRISCILA PICHINELLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E

OUTROS

Advogado: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

CPF Incorreto: EVARISTO DA SILVA

CPF Incorreto: TEREZINHA DE ALMEIDA DA SILVA

CPF Incorreto: ALINE MARIA SEBASTIAO DOS SANTOS

CPF Incorreto: CRISTIANE GUTIERRES TAVARES

CPF Incorreto: JOSE BENEDICTO GOMES TAVARES

CPF Incorreto: MEIRE BUENO TAVARES

CPF Incorreto: PAULO HENRIQUE BUENO TAVARES

JUSTIÇA FEDERAL - Distribuição de Taubate

Demonstrativo

Total de Processos: 001

Taubate, 25/01/2012

MARISA VASCONCELOS

Juiz Federal Distribuidor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 16/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO Portaria nº 08/2012-SADM, que alterou as férias da servidora a **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG**, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcadas 09 a 18.01.2012 (10d) para **17 a 26.01.2012 (10d)**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2012-SADM, que **INTERROMPEU** a partir do dia **19.01.2012**, a 1ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2011/2012** da referida servidora, anteriormente marcadas de **17 a 26.01.2012 (10d)**, ficando 08 (oito) dias para **GOZO OPORTUNO**.

RESOLVE :

RETIFICAR ambas as portarias para:

Onde se lê : referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**.

Leia-se: referente a **3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 17/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, RF. 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcadas 23.01 a 01.02.2012 (10d) para **GOZO OPORTUNO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 18/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, tendo em vista o **Inventário/2011**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente a 1ª etapa, anteriormente marcada de 09 a 18.01.2011 (**10d**) e referente a 2ª etapa, anteriormente marcada de 19 a 28.01.2012 (**10d**), ambas, referente ao período aquisitivo **2010/2011**, ficando 20 (vinte) dias para **GOZO OPORTUNO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 19/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Classe “A”, Padrão 3, para que passe a constar:

- **1ª etapa:** de 26.03 a 04.04.2012 (10d) para **01 a 10.02.2012 (10d)**;
- **2ª etapa :** de 09 a 18.07.2012(10d) para **22.02 a 02.03.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 25/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item II da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 que designou o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), para substituir a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que estaria em gozo de férias no período de 16 a 31.1.2012 (16 dias), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 21/2012-SADM, de 25.01.2012, que interrompeu a partir do dia 24.01.2012 as férias da servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada de 16 a 31.01.2012 (16d), ficando 08(oito) dias para GOZO OPORTUNO.

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o item II da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 para:
Onde se lê: 17 a 31.01.2012 (15d);
Leia -se : 17 a 23.01.2012 (07d)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 20/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, marcadas anteriormente de 25.01 a 03.02.2012 (10d), para **30.01 a 08.02.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 21/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **24.01.2012**, as férias da servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), referente a 1ª etapa, do período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada de 16 a 31.01.2012, ficando os **08(oito) dias remanescentes** para **GOZO OPORTUNO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2012.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 23/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ**, RF 3569, Analista Judiciário, Área Especialidade, Arquitetura, Classe “A”, Padrão 2, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, para que passe a constar:

1ª etapa : de 27.02 a 07.03.2012 (10d) para **07 a 16.01.2013 (10d)**

2ª etapa : de 28.05 a 06.06.2012 (10d) para **17 a 26.01.2013 (10d)** e,

3ª etapa : de 22 a 31.10.2012 (10d) para **27.01 a 05.02.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2012.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 25/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, Classe “A”, Padrão 3, referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, marcadas anteriormente de 23.02 a 08.03.2012 (15d), **para 20.03 a 03.04.2012 (15d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2012

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 010/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Trata da substituição da servidora **Irene da Silva Lopes**, titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5)”, e dá outras providências.

O Doutor **DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria n° 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO que a servidora **Irene da Silva Lopes**, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), encontra-se de licença médica no período de **23.01.2012 a 27.01.2012**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Isac Olegário da Silva Junior**, técnico judiciário - área administrativa, RF 5202, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no período de **23.01.2012 a 27.01.2012**, totalizando **05 (cinco) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 27 de janeiro de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade